

JAIRTON SANTANA SANTOS
R DA GAMELEIRA 26
CSSEGUNDO ANDAR
ROCINHA
44220-000 SAUBARA BA

Seu número Claro
71 98184 8556

Período de uso
de 21/05/2025 a 20/06/2025

Vencimento
15/07/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 70,85
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,75

Total a pagar

R\$ 72,60

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, houve uma atualização no valor do seu plano Claro móvel, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. E para valorizar o nosso relacionamento, optamos por bonificá-lo com mais internet.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 15GB [163]

70,85

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano
Bônus de relacionamento promocional - 22GB
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano
Ligações Ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 70,85

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa

1,75

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 1,75

TOTAL A PAGAR

R\$ 72,60

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Por determinação da Anatel, há cláusulas novas em seu contrato do Pós Pago ou Controle. Saiba + no site Claro. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 69906063/062025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		8,56
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		18,19
Juros e Multa		1,75
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	28,50

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
JAIRTON SANTANA SANTOS

Débito Automático
150379572

Data de Vencimento
15/07/2025

Valor
R\$ 72,60

84850000000-5 72600162202-0 50715150379-5 57204117122-4



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 62920345/062025

Claro S/A
Rua Altino Serbeto de Barros 348, - Pituba Terreo
41830-492 - Salvador - BA
CNPJ 40.432.544/0081-21
Inscrição Estadual 67.402.257
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

JAIRTON SANTANA SANTOS
R DA GAMELEIRA 26 - CSSEGUNDO ANDAR ROCINHA
44220-000 - SAUBARA - BA
CPF/CNPJ 015.040.585-50
Nº da conta: 150379572
Nº do cliente: 142277041

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 21/06/2025
Período: 21/05/2025 a 20/06/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
c62b.0cfd.4e92.0ab7.82b5.621f.0653.a236

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	44,10	20,50	9,04		44,10
Valor Total da Nota Fiscal	44,10		9,04	0,00	44,10

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Autorizado mediante Regime Especial, conforme Parecer DITRI/GETRI nº 1.013/2025.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **150379572** Claro BA/SE/MG

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____